

C. PROFESSOR VOLUNTÁRIO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

C.1. – Período Trabalhado:  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público:  
C.2. – Período Trabalhado:  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

D. PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

D.1. – Período Trabalhado:  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público:  
D.2. – Período Trabalhado:  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO) (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público:  
B – Período Trabalhado:  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público:  
DATA

ASSINATURA

IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÍTULOS II, III E IV DO MEMORIAL.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 080/07/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº080/07/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição obedecido aos seguintes procedimentos:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;

1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 080/07/2019.

2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e de providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

\*FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 171/08/2019 – PROCESSO Nº 2613643/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, da cidade de JALES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 23/10/2019, às 8H00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO

Endereço: RUA VICENTE LEPORACE, 2.630

Bairro: JARDIM TRIANON – Cidade: JALES

Curso Superior de Tecnologia em: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Disciplina e carga horária: ENGENHARIA DE SOFTWARE I - 04 HORAS-AULAS - MATUTINO

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

02/ GUILHERME DE MORAIS / 33.578.339-9 / 217.976.128-75 / 1º

01/ ANTONIO FIAMENGI NETO / 34.128.271-6 / 224.714.798-47 / 2º

\*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 278/16/2019 – PROCESSO Nº 2327786/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 23/10/2019, às 9H30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO

Endereço: RUA TEREZA LERA PAOLETTI, 570/590

Bairro: JARDIM BELA VISTA – Cidade: ITAPIRA

Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Disciplina e carga horária: REDES DE COMPUTADORES - 4 HORAS-AULA / NOTURNO

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

3/ CARLOS CATINI NETO / 34.599.545-4 / 342.567.578-80 / 1º

\*FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 278/17/2019 - PROCESSO Nº 2469303/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 21/10/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II.

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES - São Bernardo do Campo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 010/03/2019 – PROCESSO Nº 717281/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JORGE STREET, designado nos termos do Despacho nº 20/2019, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC LAURO GOMES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MECANISMOS MECATRÔNICOS (Mecatrônica)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-60;

18 / 48.194.574-x / 409.589.248-05;

25 / 29.212.330-9 / 283.140.488-60;

07 / 33.514.325-8 / 361.645.818-85;

10 / 47.463.536-3 / 435.295.178-10;

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MICRO-CONTROLADORES (Mecatrônica)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

17 / 34.620.262-0 / 324.639.428-86;

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE POTÊNCIA (Mecatrônica)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

25 / 29.212.330-9 / 283.140.488-60;

10 / 47.463.536-3 / 435.295.178-10;

19 / 46.359.001-6 / 365.945.728-06;

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): TECNOLOGIA DE MATERIAIS MECÂNICOS II / TECNOLOGIA DOS MATERIAIS MECÂNICOS II (Mecatrônica)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado:

24 / Adriano Doná Machado / 24.486.289-8 / 146.270.048-93 / 20,75 / 68,70 / 89,45 / 1º;

Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

18 / 48.194.574-x / 409.589.248-05;

5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): AUTOMAÇÃO MECATRÔNICA III (Mecatrônica)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

09 / 19.506.642-x / 097.061.478-02;

18 / 48.194.574-x / 409.589.248-05;

6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR I (Mecatrônica)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado:

23 / Ignácio Antônio da Cunha Neto / 34.083.987-9 / 302.344.168-58 / 16,25 / 83,00 / 99,25 / 1º;

21 / Eurípedes Santos Filho / 13.635.936-X / 051.514.478-90 / 38,50 / 53,00 / 91,50 / 2º;

Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

18 / 48.194.574-x / 409.589.248-05;

06 / 21.628.750-9 / 172.372.908-60;

7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ROBOTICA E MANUFATURA FLEXIVEL (Mecatrônica)

Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

17 / 34.620.262-0 / 324.639.428-86;

09 / 19.506.642-x / 097.061.478-02;

8. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO APLICADA A MECATRÔNICA (Mecatrônica)

Nº CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF



**CANDIDATO(S) APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Licenciado  
 25 / Camila de Almeida Agustoni / 42.744.853-0 / 330.527.268-62 / 37,75 / 82,66 / 120,41 / 1º  
 - Graduado  
 05 / Tatiane Carla Pacheco / 30.087.319-0 / 270.726.078-97 / 4,5 / 74,66 / 79,16 / 1º  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 12 / 32.776.590-2 / 283.115.518-55  
 14 / 46.628.345-3 / 382.425.128-09  
 28 / 46.191.663-0 / 393.447.188-90  
**3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM) (ENSINO MÉDIO – BNC/BNCC/ETIM/ MTec/EM com Ênfases/PT)**  
**CANDIDATO(S) APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Licenciado  
 07 / Douglas Ricardo de Assis / 46.233.385-1 / 381.437.738-92 / 41,00 / 90,00 / 131,00 / 1º  
 21 / Natália da Costa Luchiarri / 43.966.587-5 / 362.868.838-86 / 14,00 / 79,00 / 93,00 / 2º  
 23 / Diego Alberto dos Santos Yamazaki / 43.466.663-4 / 740.874.281-68 / 25,00 / 52,3 / 77,3 / 3º  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 06 / 1.217.796 / 005.010.711-99  
 27 / 40.377.265-5 / 346.372.828-10  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 118/01/2019 – PROCESSO Nº 510139/2019.  
**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 O Diretor de Escola Técnica de Guaianazes faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.  
**3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Estrutura e Rotinas em Serviços da Alimentação (Nutrição e Dietética)**  
**CANDIDATO(S) APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Graduado  
 12 / Uílma Rodrigues da Silva / 40.196.882-0 / 338.392.758-06 / 10,05 / 67,33 / 77,38 / 1º  
**CANDIDATO (S) AUSENTE (S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 15 / 35.094.374-6 / 428.129.588-71  
 29 / 18.419.162-2 / 152.275.188-23  
**4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnica Dietética II (Nutrição e Dietética)**  
**CANDIDATO (S) AUSENTE (S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 15 / 35.094.374-6 / 428.129.588-71  
 20 / 43.576.202-3 / 434.024.598-41  
**5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Higiene dos Alimentos (Nutrição e Dietética)**  
**CANDIDATO (S) APROVADO (S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Licenciado  
 09 / Kawisa da Silva Procópio / 48.174.290-6 / 420.880.408-46 / 11,00 / 70,00 / 81,00 / 1º  
 - Graduado  
 26 / Amanda Bianchi Leonardo Rodrigues / 28.729.409-2 / 271.834.708-22 / 21,00 / 81,33 / 102,33 / 1º  
**CANDIDATO (S) AUSENTE (S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 08 / 47.190.950-6 / 230.506.158-77  
 15 / 35.094.374-6 / 428.129.588-71  
 29 / 18.419.162-2 / 152.276.188-23  
**6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Inglês Instrumental (Nutrição e Dietética)**  
**CANDIDATO (S) NÃO APROVADO (S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos  
 19 / 27.171.093-7 / 190.758.958-95 / 28,00  
**CANDIDATO (S) AUSENTE (S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 14 / 7.812.082-2 / 761.617.658-53.  
 \*ETEC PROFESSOR ELIAS MIGUEL JÚNIOR - VOTORANTIM CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE COMENDADOR PEREIRA INÁCIO  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº197/04/2019 – PROCESSO Nº 690173/2019.**  
**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ELIAS MIGUEL JÚNIOR faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.  
**4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA (MARKETING)**  
**CANDIDATO(S) APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Graduado  
 008/Rodrigo Lauro Leite/56.458.224-4/039.205.131-18/1,75/87,00/88,75 / 1º  
 007/Larissa Paes da Silva/41.999.642-4/353.263.978-54/4,00/73,00/77,00 / 2º  
**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos  
 005/41.910.025-8/337.179.038-02/28,00  
**5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): INFORMÁTICA APLICADO AO MARKETING (MARKETING)**  
**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos  
 005/41.910.025-8/337.179.038-02/21,00  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 007/41.999.642-4/353.263.978-54  
 008/56.458.224-4/039.205.131-18  
**6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PLANO DE COMUNICAÇÃO (MARKETING)**  
**CANDIDATO(S) APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
 - Graduado  
 007/Larissa Paes da Silva/41.999.642-4/353.263.978-54/4,00/76,00/81,00 / 1º  
**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos  
 005/41.910.025-8/337.179.038-02/20,00  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 008/56.458.224-4/039.205.131-18

**7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ESPANHOL INSTRUMENTAL II (MARKETING)**  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 013/28.052.678-7/264.658.088-62.  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 049/06/2018 - PROCESSO Nº 1644126/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 12/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM);(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 3 - Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados em Florestas(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 4 - Filosofia (Base Nacional Comum) (Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 6 - Planejamento e Uso do Solo(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 7 - Morfologia e Taxonomia Vegetal(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 8 - Tecnologia de Produtos Florestais(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 049/07/2018 - PROCESSO Nº 1644601/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 12/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM);(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 3 - Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados em Florestas(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 4 - Filosofia (Base Nacional Comum) (Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 6 - Planejamento e Uso do Solo(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 7 - Morfologia e Taxonomia Vegetal(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 8 - Tecnologia de Produtos Florestais(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 049/08/2018 - PROCESSO Nº 1644639/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 12/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM);(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 3 - Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados em Florestas(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 4 - Filosofia (Base Nacional Comum) (Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 6 - Planejamento e Uso do Solo(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 7 - Morfologia e Taxonomia Vegetal(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 8 - Tecnologia de Produtos Florestais(Florestas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 049/09/2018 - PROCESSO Nº 1644820/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 12/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM);(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 3 - História (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 5 - Filosofia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 6 - Sociologia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM))  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 065/13/2018 - PROCESSO Nº 1414503/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 08/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Instalações Elétricas Prediais(Eletrotécnica); 2 - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia/ Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica(Eletrotécnica); 4 - Controle e Automação II (Eletrotécnica); 5 - Saúde e Segurança Ocupacional(Enfermagem); 7 - Enfermagem em Saúde Mental(Enfermagem); 8 - Gestão em Saúde(Enfermagem)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 065/14/2018 - PROCESSO Nº 1414544/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 08/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Processos de Fabricação I(Mecânica); 2 - Elementos de Máquina II(Mecânica); 3 - Elementos de Máquina II(Mecânica); 4 - Automação Industrial I(Mecânica); 5 - Ensaios Tecnológicos dos Materiais(Mecânica); 7 - Tecnologia em CNC I(Mecânica); 8 - Fundamentos da Saúde e Segurança no Trabalho(Segurança do Trabalho); 10 - Meio Ambiente e Segurança do Trabalho(Segurança do Trabalho)

\*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA  
**CLASSE DESCENTRALIZADA EXTENSÃO E. E. DE URUBUPUNGÁ**  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 065/15/2018 - PROCESSO Nº 1414790/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 14/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Cálculos Financeiros(Administração); 2 - Processos de Operações Contábeis (Administração); 3 - Práticas de Competências Sociais(Recursos Humanos); 8 - Introdução ao Direito Administrativo(Serviços Jurídicos); 9 - Introdução ao Direito Empresarial(Serviços Jurídicos); 10 - Introdução ao Direito do Trabalho(Serviços Jurídicos)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA  
**CLASSE DESCENTRALIZADA EXTENSÃO E. E. CORONEL FRANCISCO SCHMIDT**  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 065/16/2018 - PROCESSO Nº 1415306/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 08/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Banco de Dados I(Desenvolvimento de Sistemas); 5 - Produções Culturais e Artísticas(Eventos)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 170/07/2018 - PROCESSO Nº 1719764/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 02/02/2020, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Processos de Operações Contábeis (Administração); 2 - Legislação Empresarial(Administração); 6 - Técnicas Organizacionais(Administração); 8 - Cálculos Financeiros(Administração); 9 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração)(Administração); 10 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA – COTIA  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 222/05/2018. PROCESSO Nº 1210696/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 22/11/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Administração de Marketing(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 2 - Técnicas Organizacionais(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 3 - Custos, Processos e Operações Contábeis(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 4 - Gestão de Pessoas I(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 5 - Legislação Empresarial(Administração); 7 - Programação Web II(Desenvolvimento de Sistemas); 8 - Tecnologias para Mobilidade(Informática); 10 - Planejamento Tributário Empresarial(Contabilidade)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 094/12/2019 – PROCESSO Nº 2305038/2019**  
**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.**  
 O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC PEDRO BADRAN, sita na RUA MARANHÃO, 1225, bairro VILA DEIENO, cidade SÃO JOAQUIM DA BARRA.  
 Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).  
 O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.  
 A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).  
**1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Biologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)**  
**CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
 094.001 / Aline Gomes Campos Nascimento / 32.192.983-4 / 325.433.318-75/40,25  
 094.004 / Gabriela Martins Neves / 49.205.608-0 / 430.827.418-43/3,13  
 094.007 / Giovana Vicente Camargo / 45.865.936-8 / 389.537.968-90/2,00

094.002 / Aruan Marra Martins / 40.055.402-1 / 434.628.018-80/0,13  
**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo  
 094.006 / 47.939.751-X / 393.799.878-03 / MOTIVO: Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 094.005 / 33.638.661-8 / 326.695.498-02.  
 Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:  
 1. 1º Lei de Mendel  
 2. Introdução ao Reino Animal  
 3. Doenças endêmicas e epidêmicas  
 Duração máxima da aula: 20 minutos  
 Data: 09/11/2019 - Horário: 8h00  
**2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Física (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)**  
**CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
 094.008 / Daniel Popolim Alves Venturelli / 33.461.973-7 / 300.255.268-20 / 16,75.  
**CANDIDATO(S) AUSENTE(S):**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF  
 094.003 / 40.163.300-7 / 228.338.848-18.  
 Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:  
 1. Gravitação universal, Leis de Kepler.  
 2. Princípios da termodinâmica e Ciclo de Carnot.  
 3. Equilíbrio de um corpo extenso.  
 Duração máxima da aula: 20 minutos  
 Data: 23/11/2019 - Horário: 9h00  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVÁ  
**CLASSE DESCENTRALIZADA - EMEF PROFª HILDA MATA-RAZZO DELMATO**  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 049/12/2018 - PROCESSO Nº 1644965/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 12/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Legislação Previdenciária e Tributária(Recursos Humanos); 3 - Práticas de Departamento Pessoal(Recursos Humanos)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ  
**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 289/03/2018 - PROCESSO Nº 1466332/2018**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/10/2019.**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, da cidade de PORTO FELIZ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 21/12/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Logística Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 3 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Logística Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 4 - Planejamento, Programação e Controle da Produção(Logística Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 6 - Gestão Empresarial (para a Habilitação Administração)(Administração); 8 - Legislação e Normas Regulamentadoras(Segurança do Trabalho)  
 \*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAELE BRANDÃO - BARRETOS  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 108/06/2019 – PROCESSO Nº 2856768/2019.**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.**  
 O Diretor de Escola Técnica Coronel Raphael Brandão comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Avenida 37, nº 646, cidade Barretos, no dia e horário abaixo informados.  
 No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.  
 O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.  
 A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
**1. Análises de Processos Físico-Químicos I – (Química)**  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
 003/ Mario Cezar Ventura Trucullo/ 46.186.462-9/ 359.193.848-32;  
 005/ Victor Hugo Catricala Fernandes/ 41.643.065-X/ 354.132.978-58.  
**DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:**  
 04/11/2019.  
**HORÁRIO: DAS 08h30min ÀS 09h30min.**  
**INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**  
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo  
 008/47.994.693-0/407.165.148-26/ Motivo: não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.  
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS Nº 41/2010, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:  
**TITULARES:**  
 1. Stella Karina Leonel Wiziack, RG 28.505.717-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;  
 2. Evandro Lucas de Lima, RG 40.819.601-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;  
 3. Daniela Aparecida Gerardi Moraes Geraldi, RG 28.076.453-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
**SUPLENTE:**  
 4. Rita de Cássia Melo Guimarães, RG MG-10.226.829, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 2. Análise de Química Quantitativa – (Química Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
 003/ Mario Cezar Ventura Trucullo/ 46.186.462-9/ 359.193.848-32;